



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 17, DE 2009

Apresentado em: 9.3.2009
Aprovado em: 9.3.2009
Reprovado em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações e documentos:

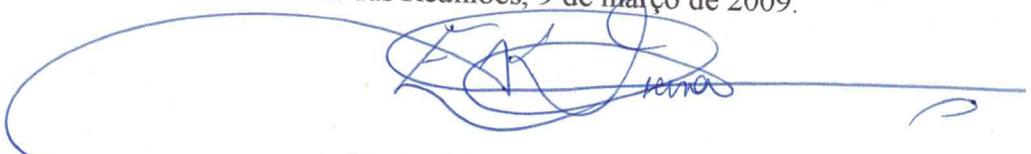
- 1) De que maneira se realiza o recolhimento de preços públicos, cobrados pelo uso do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael?
- 2) Comprovantes de depósito dessa receita, referentes aos meses de dezembro de 2008, janeiro e fevereiro de 2009.

JUSTIFICATIVA

Dispõe a Lei Municipal n.º 1.192, de 17 de junho de 1997, que o uso do espaço físico do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael será concedido a todos os interessados, mediante o pagamento de preços públicos.

Diante disso, o requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Sala das Reuniões, 9 de março de 2009.


EUDARDO ALVES VIEIRA
Vereador